

- a) Fiscalizar as contas da Caravana;
- b) Emitir parecer sobre o balanço final de cada exercício e sobre as contas da gestão, a serem apresentadas à aprovação da Assembléia Geral;
- c) O Conselho fiscal será eleito em Assembléia Geral ou Extraordinária tendo o mandato de três anos, podendo ser reeleito por mais de um período;
- d) Convocar Extraordinariamente a Assembléia Geral.

#### **DO PATRIMÔNIO:**

Artigo 19. A renda social e o patrimônio serão constituídos de:

- a) Todo material confeccionado ou adquirido, bem como aquisição de bens móveis e imóveis;
- b) Toda e qualquer ajuda, doação, subvenção, legados, renda resultante de vendas de ingressos, produções executivas e receitas de prestação de serviços.

Artigo 20. Todo e qualquer bem será revertido em favor da própria Caravana para sua manutenção.

#### **AS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Artigo 21. O grupo poderá filia-se a qualquer outra entidade de caráter cultural e associativo, de acordo com a decisão do Quórum (50% mais 1) de seus sócios.

Artigo 22. A reforma total ou parcial do presente Estatuto só poderá ser efetuada com a aprovação do Quórum (50% mais 1) dos sócios convocados em Assembléia Geral Extraordinária especificamente para tal fim, não podendo ela deliberar em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos sócios. Após 30 minutos da 1ª. Chamada, será feita a 2ª. Chamada que terá plenos poderes para deliberar sobre a reforma total ou parcial do Estatuto da caravana.

Artigo 23. Conquanto não seja de duração determinada, a Caravana poderá ser dissolvida por deliberação do Quórum (50% mais 1) de seus sócios, em Assembléia Geral, convocada especificamente para tal fim, não podendo ela deliberar em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos sócios. Após 30 minutos da 1ª. Chamada, será feita a 2ª. Chamada que terá plenos poderes para deliberar sobre a dissolução da caravana.

*[Handwritten signature]*  
17-5/15

Ana Karla da Silva Santana

**Ana Karla da Silva Santana**

Vice – Presidente

Brasileira, Solteira, Arte Educadora, RG: 7.045.660 SDS/PE, CPF: 061.196.084-27

Residente na Rua Pio XII no. 64 – Centro / Limoeiro-PE

Rosse Florêncio da Silva Júnior

**Rosse Florêncio da Silva Júnior**

Secretário

Brasileiro, Solteiro, Professor, RG: 8.123.156 SDS/PE, CPF: 075672484-44

Residente na Vila da Paz no. 39 – Centro / Limoeiro-PE

Dinaura Amanda de Lima Pestana

**Dinaura Amanda de Lima Pestana**

Vice Secretária

Brasileira, Solteira, Professora, RG: 9.521.714 SDS/PE, CPF: 111.751.434-05

Residente as Av. 15 de Novembro no. 237 – Pirauíra / Limoeiro-PE

Irineide Pestana da Silva

**Irineide Pestana da Silva**

Tesoureira

Brasileira, Casada, Doméstica, RG: 3.253.200 SSP/PE, CPF 544.269.794-04

Residente na Vila da Paz no. 39 – Centro / Limoeiro-PE

Ana Cleide Alves de Lima

**Ana Cleide Alves de Lima**

Vice Tesoureira

Brasileira, Casada, Doméstica, RG: 5.745.295 SSP/PE, CPF: 081.965.284-93

Residente na Av. 15 de Novembro no. 237 – Pirauíra / Limoeiro-PE

Alcides Florêncio da Silva Júnior  
CPF: 075672484-44

Artigo 24. No caso de dissolução, o patrimônio da Caravana, será destinado pela Assembléia Geral a uma entidade cultural, de preferência relacionada com atividade teatral e de shows infantis ou com fins idênticos ou semelhantes de instância municipal, estadual ou federal.

Artigo 25. Os casos omissos a este estatuto serão resolvidos em Assembléia Geral Extraordinária.

**DAS DISPOSIÇÕES TRANSITORIAIS:**

Artigo 26. Compõem a Diretoria:

- a) Presidente:  
**George Pestana da Silva**
- b) Vice-Presidente:  
**Ana Karla da Silva Santana**
- c) Secretário:  
**Rosse Florêncio da Silva Júnior**
- d) Vice-Secretária:  
**Dinaura Amanda de Lima Pestana**
- e) Tesoureira:  
**Irineide Pestana da Silva**
- f) Vice-Tesoureira:  
**Ana Cleide Alves de Lima**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
SELO DE AUTENTICIDADE  
Nº 131/99

2º OFÍCIO - LIMOEIRO-PE  
Ato Notarial de George Pestana da Silva

ANL008417

Limoeiro-PE de agosto de 2014

Em testemunho da verdade

Elaine Santoianni - Tabelã  Éveline Santoianni - 1ª Subst.  
Maira Angela T. de Moura - 2ª Subst.   
Jacara Roche R. Santoianni - Esc. Autorizada  **TEL: (81) 3628-0099**  
Analice Nunes de Amorim - Esc. Autorizada

ENCOLTIMENTOS Nº  
SBR R\$  
TOTAL R\$

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE  
Ato Notarial ou de Registro Nº 431/99 T.J.P.E.  
ANOTREG-PE  
ACY022229

**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**  
Rua da Matriz, Nº 52 - Limoeiro-PE  
CEP: 55700-000 - Telefax: (81) 3628-0099

Título protocolado sob nº 0436

no livro - A-03..... AVERBADO no livro-A-887

Fls. 35..... abaixo / ao lado do registro Nº AV-2-286

nesta data, o que certifico e dou fé

Limoeiro, 04 de agosto de 2014

**Maira Angela Saberes de Moura**  
Oficial / Substituto do RTD

Limoeiro-PE, 09 de julho de 2014

PASTA Nº 057 269

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

*George Pestana da Silva*  
**George Pestana da Silva**  
Presidente

Brasileiro, Solteiro, Arte Educador, RG: 3.253.201.SSP/PE, CPF: 879.684.104-44  
Residente na Av. 15 de Novembro, no. 214 - Pirauíra / Limoeiro-PE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1304562674

NOME: **GEORGE PESTANA DA SILVA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **3253201 SDS PE**

CPF: **879.684.104-44** DATA NASCIMENTO: **17/03/1969**

FLUNÇÃO: **IRIMALDO JUSTINO DA SILVA AMR MARIA PESTANA DA SILVA**

PERMISSÃO: **[ ]** ACC: **[ ]** CAT. HNB: **AB**

Nº REGISTRO: **05427723563** VALIDADE: **28/10/2021** HABILITAÇÃO: **16/02/2012**

OBSERVAÇÕES  
sem observações

*George Pestana da Silva*

ASSINATURA DO PORTADOR: **[assinatura]** DATA EMISSÃO: **28/10/2016**

LOCAL: **LIMOEIRO - PE**

ASSINATURA DO EMISSOR: **[assinatura]** **58641303591**  
**PE075652056**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1304562674

DETRAN - PE (PERNAMBUCO)

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL, EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA DA CARAVANA DO PALHAÇO XILILIQUE, REALIZADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 2018, CNPJº Nº 18.700.423/0001-80**

Aos 16 de Fevereiro de 2018, reuniram-se em Assembleia Geral no Espaço Cultural Palhaço Xililique, na Avenida 15 de Novembro, nº 210 no Bairro da Pirauíra, às 8:00 horas da manhã os participantes da Caravana do Palhaço Xililique, para a Eleição e Posse da Diretoria da Caravana do Palhaço Xililique, que ficou assim constituídas: Presidente: George Pestana da Silva, brasileiro, solteiro, Arte Educador, RG. 3253.201 – SSP-PE, CPF 879.684.104-44, residente na Avenida 15 de novembro, nº 214, bairro Pirauíra, Limoeiro-PE, Vice Presidente: Ana Karla da Silva Santana, brasileira, solteira, comunicadora social, RG. 7045.660 – SDS-PE, CPF 061.196.084-27, residente na Rua Pio XII, nº 64 - Centro Limoeiro-PE. Secretária: Ana Cleide Alves de Lima, brasileira, viúva, doméstica, RG. 5745.295 – SSP-PE, CPF: 081.965.284-93 residente na Avenida 15 de Novembro, nº 237, bairro, Pirauíra, Limoeiro-PE, Vice Secretária: Dinaura Amanda de Lima Pestana, brasileira, solteira, Professora. RG 9521714 –SDS-PE, CPF 111.751.434-05, residente na Avenida 15 de Novembro, nº 237, bairro: Pirauíra, Limoeiro PE, Tesoureira: Irineide Pestana da Silva, brasileira, casada, doméstica, RG 3253 200 –SSP-PE, CPF 544.269.794-04, residente na Vila da Paz, nº 39. Centro – Limoeiro-PE Vice-Tesoureira: Maria Betânia Pestana da Silva, brasileira, solteira, doméstica, RG: 2492266 – SSP/PE, CPF. 344.902.054-49, residente na Rua Pio XII, nº 64, bairro: Centro, Limoeiro-PE; Conselheira: Ana Karolina da Silva Santana, brasileira, solteira, Educadora Social, RG. 8173727 – SDS-PE, CPF 084.002.014-77, residente na Rua Edson Barbosa do Rêgo, nº 270, bairro: Pirauíra, Limoeiro-PE, Conselheiro: Ednilson Nunes de Amorim, brasileiro, solteiro, artista, RG 5014251 – SSP-PE, CPF 009740904-92, residente na Rua Professora Jandira de Andrade Lima, nº 144, bairro: José Fernando Salsa, Limoeiro PE. Conselheiro: João Paulo Florêncio da Silva, brasileiro, solteiro, Artista, RG 9864510 - SDS-PE, CPF, 120.219.044-82, residente na Vila da Paz nº 39. Centro, Limoeiro-PE. Tendo sido as deliberações aprovadas por unanimidade, onde a Caravana do Palhaço Xililique teve sua diretoria eleita e empossada nada mais tendo a tratar, a Assembleia Geral foi dada por encerrada pelo presidente: George Pestana da Silva, e eu Ana Cleide Alves de Lima lavrarei a presente ata, que será assinada por mim e por quem é de direito, Limoeiro, 16 de Fevereiro de 2018.

Ana Cleide Alves de Lima - Secretária

George Pestana da Silva - Presidente

Ana Karla da Silva Santana - Vice-Presidente

Dinaura Amanda de Lima Pestana - Vice Secretária

Irineide Pestana da Silva - Tesoureira

Maria Betânia Pestana da Silva - Vice-Tesoureira

Ana Karolina da Silva Santana - Conselheira

Ednilson Nunes de Amorim - Conselheiro

João Paulo Florêncio da Silva - Conselheiro

**CARTÓRIO 2º OFÍCIO** ELAINE DE AGUIAR MOURA SANTOIANI - Tabela  
Rua da Matriz, nº: 52 - Bairro Centro - Limoeiro - PE - CEP: 55.700-000 - Telefone: (81) 3628-0099  
e-mail: cartorio2oficio@limoeiro.elaine@yahoo.com.br

Reconheço por semelhança a firma de: **GEORGE PESTANA DA SILVA e ANA KAROLINA DA SILVA SANTANA**, LIMOEIRO/PE, 28/02/2018 13:43. Em testemunho da verdade **Analice Nunes de Amorim (SUBSTITUTO)**. Emol.: R\$ 7,18 TSNR: R\$ 1,60 PERC: R\$ 0,80 Total: R\$ 9,58. Selo Digital: 0073981.BW12201702.00408 e 0073981.BW12201702.00408. Consulte autenticidade em <http://www.tjpe.jus.br>



**CARTÓRIO 2º OFÍCIO** ELAINE DE AGUIAR MOURA SANTOIANI - Tabela  
Rua da Matriz, nº: 52 - Bairro Centro - Limoeiro - PE - CEP: 55.700-000 - Telefone: (81) 3628-0099  
e-mail: cartorio2oficio@limoeiro.elaine@yahoo.com.br

Reconheço por semelhança a firma de: **ANA KAROLINA DA SILVA SANTANA e ANALICE NUNES DE AMORIM**, LIMOEIRO/PE, 28/02/2018 13:48. Em testemunho da verdade **Maria Angela Tavares de Moura (SUBSTITUTO)**. Emol.: R\$ 7,18 TSNR: R\$ 1,60 PERC: R\$ 0,80 Total: R\$ 9,58. Selo Digital: 0073981.BW12201702.00408 e 0073981.ZWA12201702.00408. Consulte autenticidade em <http://www.tjpe.jus.br/selodigital>

*Maria Angela Tavares de Moura*

**CARTÓRIO 2º OFÍCIO** ELAINE DE AGUIAR MOURA SANTOIANI - Tabela  
Rua da Matriz, nº: 52 - Bairro Centro - Limoeiro - PE - CEP: 55.700-000 - Telefone: (81) 3628-0099  
e-mail: cartorio2oficio@limoeiro.elaine@yahoo.com.br

Reconheço por semelhança a firma de: **IRINEIDE PESTANA DA SILVA e ANA KAROLINA DA SILVA SANTANA**, LIMOEIRO/PE, 28/02/2018 13:50. Em testemunho da verdade **Maria Angela Tavares de Moura (SUBSTITUTO)**. Emol.: R\$ 7,18 TSNR: R\$ 1,60 PERC: R\$ 0,80 Total: R\$ 9,58. Selo Digital: 0073981.VX12201702.00410 e 0073981.FWG12201702.00410. Consulte autenticidade em <http://www.tjpe.jus.br/selodigital>



**CARTÓRIO 2º OFÍCIO** ELAINE DE AGUIAR MOURA SANTOIANI - Tabela  
Rua da Matriz, nº: 52 - Bairro Centro - Limoeiro - PE - CEP: 55.700-000 - Telefone: (81) 3628-0099  
e-mail: cartorio2oficio@limoeiro.elaine@yahoo.com.br

Reconheço por semelhança a firma de: **ANA KAROLINA DA SILVA SANTANA e ANALICE NUNES DE AMORIM**, LIMOEIRO/PE, 28/02/2018 13:53. Em testemunho da verdade **Maria Angela Tavares de Moura (SUBSTITUTO)**. Emol.: R\$ 7,18 TSNR: R\$ 1,60 PERC: R\$ 0,80 Total: R\$ 9,58. Selo Digital: 0073981.VL12201702.00413 e 0073981.ZUA12201702.00413. Consulte autenticidade em <http://www.tjpe.jus.br/selodigital>

*Maria Angela Tavares de Moura*

**CARTÓRIO 2º OFÍCIO** ELAINE DE AGUIAR MOURA SANTOIANI - Tabela  
Rua da Matriz, nº: 52 - Bairro Centro - Limoeiro - PE - CEP: 55.700-000 - Telefone: (81) 3628-0099  
e-mail: cartorio2oficio@limoeiro.elaine@yahoo.com.br

Reconheço por semelhança a firma de: **JOAO PEDRO FERREIRA DA SILVA**, LIMOEIRO/PE, 25/02/2018 13:57. Em testemunho da verdade **Maria Angela Tavares de Moura (SUBSTITUTO)**. Emol.: R\$ 3,89 TSNR: R\$ 0,80 PERC: R\$ 0,40 Total: R\$ 4,79. Selo Digital: 0073981.YCC12201702.00418. Consulte autenticidade em <http://www.tjpe.jus.br/selodigital>



**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - LIMOEIRO/PE**

Tabelionato - Registro de Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas - Protesto de Títulos  
Elaine de Aguiar Moura Santoiani - Titular  
Eveline M. Santoiani - 1ª Substituta  
Maria Angela T. de Moura - 2ª Substituta  
Analice Nunes de Amorim - 3ª Substituta  
Jacira Rocha R. Santoiani - 4ª Substituta  
Rua da Matriz, nº 52 - Centro - Limoeiro - PE - CEP: 55700-000  
Limoeiro - PE - Telefone: (81) 3628-0099

**CARTÓRIO 2º OFÍCIO** ELAINE DE AGUIAR MOURA SANTOIANI - Tabela  
Rua da Matriz, nº: 52 - Bairro Centro - Limoeiro - PE - CEP: 55.700-000 - Telefone: (81) 3628-0099  
e-mail: cartorio2oficio@limoeiro.elaine@yahoo.com.br

Selo eletrônico de Fiscalização nº 0073981.IGF08201801.05917  
Ato: Averbação  
Contribuinte: CARAVANA DO PALMADO XILLIQUE  
Emissor: Maria Angela Tavares de Moura 28/02/2018 14:00:04  
Consulte autenticidade em: <http://www.tjpe.jus.br/selodigital>



**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**

Rua da Matriz, Nº 52 - Limoeiro-PE  
CEP: 55700-000 - Telefax: (81) 3628-0099

Título protocolado sob nº 5106  
no livro - A - 03 ..... AVERBADO no livro - A - 03  
Fls. 35 ..... abaixo / ao lado do registro nº AV-04-28  
nesta data, o que certifico e dou fé.  
Limoeiro  
*Maria Angela Tavares de Moura*  
Oficial / Substituto de RTD

PASTA Documento Nº 169  
Nº 017 REG. DE TÍTULOS E DOCUMENTOS



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CARAVANA DO PALHACO XILILIQUE  
CNPJ: 18.700.423/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:18:24 do dia 05/08/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 01/02/2021.

Código de controle da certidão: **54A4.F42F.8D6D.852E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



## CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2020.000006548006-79

Data de Emissão: 10/12/2020

## DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 18.700.423/0001-80

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **09/03/2021** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

É inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

ESTADO DE PERNAMBUCO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO**

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento de Tributos

PRAÇA COMENDADOR PESTANA, 113 - CENTRO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

Nº 010840

CERTIFICO, a quem interessar possa e tendo em vista a busca procedida, nos registros deste departamento da FAZENDA MUNICIPAL, dele não consta, até esta data, nenhum débito sob a responsabilidade de quem vai identificado(a);


Descrição do Tributo: **TAXA DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO / I.S.S - MERCANTIL**  
Contribuinte: **02070077 CARAVANA DO PALHAÇO XILILIQUE** Cnpj/Cpf : **18.700.423/0001-80**  
Endereço : **AVN XV DE NOVEMBRO, 210 - - LIMOEIRO**  
Atividade: **PRODUÇÃO TEATRAL**  
Ativ. Secundária: **ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS LIGADAS À CULTURA E À ARTE**

A Prefeitura, se reserva o direito de cobrar, qualquer dívida que por ventura venha a ser apurada posteriormente, relativa ao período que se refere esta certidão, a qual foi digitada, sob as penas da Lei conforme preceitua o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL e demais disposições disciplinares municipais. DADA E PASSADA neste município do Estado de Pernambuco.

LIMOEIRO, 29 de Outubro de 2020

Esta certidão tem validade de 60 dias a partir da data de emissão.

Em testemunhu da verdade, assino.



Gerente De Tributação  
Helder Vitor G. Fernandes  
Gerente de Tributos Municipais  
Mat. 32.053

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18.700.423/0001-80  
**Razão Social:** CARAVANA DO PALHACO XILILIQUE  
**Endereço:** AV 15 DE NOVEMBRO 210 / PIRAUIRA / LIMOEIRO / PE / 55700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/12/2020 a 06/01/2021

**Certificação Número:** 2020120804105438061561

Informação obtida em 10/12/2020 09:04:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CARAVANA DO PALHACO XILILIQUE (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 18.700.423/0001-80  
Certidão nº: 18512809/2020  
Expedição: 05/08/2020, às 11:26:25  
Validade: 31/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARAVANA DO PALHACO XILILIQUE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.700.423/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**CAIXA**  
CONTA CORRENTE



6277 8011 8152 3022

CARAVANA DO PALHACO XII L

0053 003.00001108-1 06/21



SAC CAIXA: 0800 726 0101 / Deficiente Auditivo ou de Visão: 0800 726 0102

Assinatura:  690

Este cartão é emitido pelo Banco CAIXA

Atendimento Comercial: 004 1105 1000  
0800 726 0000 (em todas as regiões)  
Ouvidoria: 0800 426 2424



# Visualizar Requerimento

Inciso 3

## Dados do Requerimento

Data de cadastro	Ente Federativo
07/12/2020	LIMOEIRO
Data de processamento	Situação do processamento
08/12/2020	Processado
Data de Pagamento	Categoria do Pagamento
-	-
Arquivo	Data de upload
-	-

## Dados do Instrumento

Tipo do Instrumento
Editais
Identificação (Número/Ano)
1/2020
Nome do Instrumento:
Premio de Cultura Laurivan Barros
Ente Federativo
LIMOEIRO

## Dados da Empresa

Nome Fantasia
CARAVANA DO PALHACO XILILIQUE
Razão Social
CARAVANA DO PALHACO XILILIQUE
Natureza Jurídica:
ASSOCIACAO PRIVADA
CNPJ
18.700.423/0001-80
Situação do CNPJ
Ativa
CNAE
ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Artes Cênicas

## Informações de Processamento

---

### Resultado da Análise

---

Cadastrado Inciso 2 como Pessoa Jurídica : Sim

 Saiba mais

Empresa já cadastrada para o inciso 3 (outro instrumento) : Não

Possui inscrição e a respectiva homologação no Sistema Salic, Sicab ou Rede Cultura Viva : Não

Possui cadastro no Salic (Sistema de Apoio às Leis de incentivo à Cultura) : Não

Possui cadastro no Sicab (Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro) : Não

Posui cadastro no Cultura Viva (Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura) : Não

Este projeto foi contemplado com o Prêmio de Cultura  
Laurivan Barros

Recursos da Lei 14.017/2020 – Aldir Blanc

**MARACATU, EXISTÊNCIA E RESISTÊNCIA**

**PROPONENTE: CARAVANA PALHAÇO XILILIQUE**